



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**PORTARIA Nº 117, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

**REDESIGNA E CREDENCIA O GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.069, DE 14 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º da Lei nº 2.069, de 14 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde por meio do memorando 1.182/2025 protocolado na plataforma 1doc;

**R = E = S = O = L = V = E: -**

**Art. 1º REDESIGNAR e CREDENCIAR • GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do Município de Piratininga, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a execução das Ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

**DANUSA RUBIA FERNANDES LOPES SOARES DAHER**, inscrito sob matrícula nº 481, Coordenadora Municipal de Saúde de Piratininga, formação nível superior.

**HELEN DE MOURA PINTO**, inscrito sob matrícula nº 314, Diretora do Grupo de Vigilância Municipal de Piratininga e Enfermeira, COREN: 1292138, formação nível superior.

**PATRÍCIA MAYARA ROCHA ALVES**, inscrito sob matrícula nº 874, Fiscal Sanitário Bióloga, formação nível superior.

**JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrito sob matrícula nº 886, Fiscal Sanitário Biomédica, formação nível superior.

**DEISE APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO**, inscrito sob matrícula nº 412, Agente de combate a Endemias, formação 2º Grau.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**  
**MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**

*PORTARIA 117/2025, FLS. 02*

**MARIA CRISTINA DO AMARAL**, inscrito sob matrícula nº 909, Agente de combate a Endemias, formação curso técnico de enfermagem.

**LARISSA PALMA OURA**, inscrito sob matrícula nº 655, Agente de combate a Endemias e diretora de Projetos, Arquiteta - CAU A184911-5, formação nível superior.

**WESSARO CESAR FERREIRA**, inscrito sob matrícula nº 327, Médico Veterinário, CRMV 043463, formação nível superior.

**Art. 2º** Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela Autoridade Competente.

**Art. 3º** A credencial que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída aos funcionários da VISA, que deverão apresentá-la no exercício de suas funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 2 de abril de 2025.



---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO**